



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 530/GR/UFFS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 01 de dezembro de 2010, o Serviço Especial de Admissão, Cadastro e Arquivo, do Departamento de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

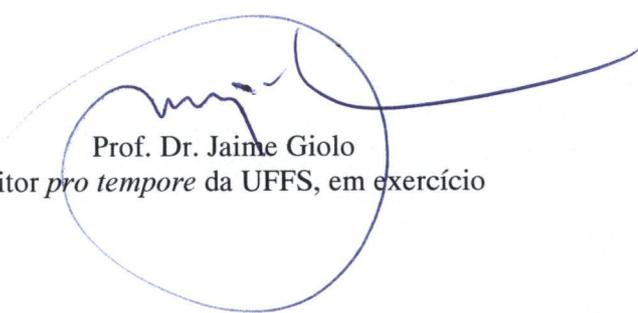
Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Admissão, Cadastro e Arquivo a função gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2010.

  
Prof. Dr. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

**REVOGADO**

Portaria nº. 647 /GR/UFFS/ 2013

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Seção nº \_\_\_\_ Página \_\_\_\_